



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68 - Setor de Licitações e Contratos

Rua Floriano Peixoto, 222 – Centro - CEP- 97400-000 - São Pedro do Sul/RS

Fone/Fax- (55) 3276-6100 – contratosps@saopedrodosul.org

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO nº 016/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 222, em São Pedro do Sul - RS, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 87.489.910/0001-68 neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. **ZIANIA MARIA BOLZAN**, brasileira, viúva, professora, residente e domiciliada a Rua Floriano Peixoto, nesta cidade, portadora do RG nº 4009962558 e do CPF/MF nº 260.895.990-34, nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: **FRANCIELE CANABARRO VOLPATTO - ME**, com sede na Av. Emancipação, nº 84, bairro Centro, Toropi, CEP nº 97.418-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **18.842.584/0001-08**, neste ato representada pela Sra. Franciele Canabarro Volpatto, brasileira, solteira, portadora do RG nº 7087227927 e CPF nº 009.966.430-52, doravante denominada **CONTRATADA**.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços referentes ao Transporte Escolar para o ano letivo de 2020 – **linha 06**.

Em comum acordo, as partes resolvem aditar o presente Contrato, atendendo a solicitação da empresa, em conformidade com a cláusula sexta, Art. 65, II, “d” e parecer da PGM nº 250/2021, que passará a vigor com a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

1.1. Reequilibra o valor contratado em 24,32%, sendo que o valor a ser pago para a **Linha 06** passará para de R\$ 3,63 (três reais e sessenta e três centavos) para **R\$ 4,51 (quatro reais e cinquenta e um centavos)** o quilômetro rodado, a contar de **27 de setembro de 2021**.

1.2. Em razão da correção, o valor total estimado para o exercício de 2021 passará de R\$ 36.590,40 (trinta e seis mil, quinhentos e noventa reais e quarenta centavos) para **R\$ 41.071,80** (quarenta e um mil, setenta e um reais e oitenta centavos), referente a diferença de **R\$ 0,88** (oitenta e oito centavos) para 48,5 dias letivos, sendo 105 km/dia.

Permanecem inalteradas as demais disposições originariamente contratadas.

São Pedro do Sul - RS, 01 de dezembro 2021.

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL
Ziania Maria Bolzan
CONTRATANTE

FRANCIELE CANABARRO VOLPATTO - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

Lucas Serdotti
CPF: 020.437.720-07

Ernande Aita
CPF: 303.437.200-00

Visto da Procuradoria Municipal: